



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2023 – VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga remanescente em 2023, somente para a 1ª série do Ensino Médio, no período **vespertino e noturno**, na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato, ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

DOS PRÉ-REQUISITOS: A escolaridade mínima necessária ao candidato a uma vaga do Curso de Ensino Médio, por meio do Processo Seletivo, é o Ensino Fundamental completo no momento de sua matrícula ou a completar em 2022. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que ingressarão somente na 1ª série do Ensino Médio em 2023.

DO NÚMERO DE VAGAS: 70 vagas para o período vespertino; 35 vagas para o período noturno.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas online, no site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br, a partir das 9h do dia 13/12/2022, até às 17h do dia 16/12/2022.

No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente indicar o número do seu CPF. As opções de período mencionados devem ser preenchidas por ordem de preferência. As opções escolhidas não poderão ser alteradas após a finalização da inscrição.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO: Para o preenchimento das vagas, de acordo com a opção de cada candidato, será realizado sorteio público.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO. O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Dra Zilda Arns (CECAPE), situado na Rua tapajós, 300, bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia 13 de janeiro de 2023 (sexta-feira) às 10 (dez) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br> ou presencialmente, por até 120 pessoas, respeitando-se os protocolos sanitários de distanciamento.

DO RESULTADO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO– A listagem de alunos classificados será publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (www.saocaetanodosul.sp.gov.br), e no site [http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/](http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br) dia 18/01/2023. O processo classificatório será válido apenas para o ano letivo a que se refere. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

DA MATRÍCULA: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade. O candidato que não apresentar os documentos determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. **As matrículas serão realizadas no período de 23/01/2023 a 26/01/2023.**

DOS DOCUMENTOS: Após a publicação da listagem dos sorteados em 18/01/2023, o responsável pelo candidato classificado deverá comparecer pessoalmente na secretaria da escola para retirar o envelope contendo os formulários e a relação de documentos para matrícula. A matrícula deverá ser efetivada no prazo determinado neste edital.

DO RECURSO: Caso encontre algum erro no sistema de inscrição, o recurso deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação, uma única vez, em até 24 horas após a publicação dos candidatos classificados, através do e-mail vagasmedio@scsdeduca.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Serão realizadas somente três chamadas para preenchimento das vagas. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. Declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal. As vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. São Caetano do Sul, de 09 de dezembro de 2022, Minéa Paschoaleto Fratelli - Secretária Municipal de Educação.